



PROJ. 185/79

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 1.979 =

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,
Prefeito do Município de Barueri,
usando de suas atribuições
legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua Himalaia, localizada nos loteamentos denominados Jardim Esperança e Jardim Tupanci, com início na Estrada da Cachoeira e término na confluência da Rua Marte com a Rua Vênus, passa a ter sua denominação alterada para

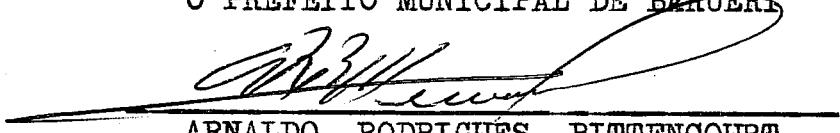
"RUA DEMPACHI NAKAYAMA"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de Junho de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT